

PORTARIA Nº 134/2017

**DESIGNA O SERVIDOR PÚBLICO, PARA
OCUPAR A FUNÇÃO DE ENCARREGADO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

VALÉRIO ANTONIO GALANTE, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 300/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado a servidora pública **Tania Aparecida Fernandes**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, para ocupar a função de Encarregado de Célula de Contabilidade Fiscal, com padrão de vencimentos fixados em E-03.

Parágrafo Único. A servidora fará jus ao recebimento dos adicionais e vantagens pessoais, previstas no art. 111, da Lei Complementar Municipal nº 300/2012, os quais serão calculados com base nos vencimentos fixados para o cargo de provimento efetivo.

Art. 2º. A servidora pública ficará lotada e onerará a unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

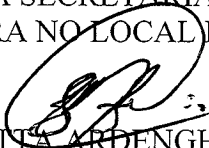
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
01 de Fevereiro de 2017.



VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME



JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE
Secretário Municipal de Administração e Finanças